



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Alteração Pregão 0072 Filtro a Terra

### “ALTERAÇÃO DE EDITAL”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2015**

**EDITAL nº 0072/2015**

**Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo para entrega das propostas, da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Em virtude de alteração do ANEXO I do Edital:

1. **DO ANEXO I** – Fica alterado o Anexo I, passando a ser:

Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01 (um) filtro a terra em aço inox AISI 304, com bomba em aço inox, com capacidade aproximada de 1.000 litros/h, visor de líquido em acrílico e dosador de terra em acrílico; 50 (cinquenta) metros de mangueira alimentícia transparente de uma polegada ou proporcional a saída do filtro; 06 (seis) engates com borracha e braçadeira de uma polegada ou diâmetro proporcional á saída do filtro; 02 (duas) válvulas de esfera 1.1/2” aço inox 304 com vazão total e saída para engate; 01 (um) bomba centrífuga em aço inox, motor 2CV com capacidade para mil litros hora; 22,7 kg de terra filtrante pré-capa com celulose para vinho branco; 22,7 kg de terra filtrante sobre-capa para vinho branco; 22,7 kg de terra filtrante pré-capa com celulose para vinho tinto e 22,7 kg de terra filtrante sobre-capa para vinho tinto.	Conj.	01			

2. **Em virtude da Alteração do Anexo I, fica excluído do Edital os Itens 8.2, 8.2.1 e 9.1.**

3. **A NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**O Recebimento das propostas passa a ser: Até às 13:45 horas do dia 07 de outubro de 2015.**

**Abertura das propostas: Dia 07 de outubro de 2015 às 14:00 horas.**

**Local:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 18 de setembro de 2015.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal